



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

**Unidade Organizacional:**  
3ª Vice-Presidência (3VP)

**Elaborado por:**  
Equipe do Departamento de Exame  
de Admissibilidade Recursal da 3ª  
Vice-Presidência(3VP/DEARE)

**Aprovado por:**  
Diretor do Departamento de  
Exame de Admissibilidade  
Recursal da 3ª Vice-  
Presidência(3VP/DEARE)

**Data da  
VIGÊNCIA:**  
05/11/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

|                       |   |                     |                       |
|-----------------------|---|---------------------|-----------------------|
| Processo de Trabalho: | <b>GERIR DEPARTAMENTO DE EXAME DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL E ATENDER SOLICITAÇÕES</b> | PAT nº<br><b>03</b> | Revisão:<br><b>00</b> |
| Atividade:            | <b>GESTÃO DAS INFORMAÇÕES</b>   |                     |                       |

| Sequência | Tarefas  |
|-----------|--|
| 1         | O Diretor do DEARE realiza reuniões internas de análise crítica com os Diretores das Divisões e Chefes de Serviço o objetivo de orientar os servidores quanto à atualização e divulgação de alterações no funcionamento da 3ª Vice-Presidência e dos produtos não conformes. |
| 2         | Acompanha as alterações das legislações pertinentes e as divulga para as unidades do DEARE.  |
| 3         | Presta esclarecimentos administrativos e processuais solicitados pela 3ª Vice-Presidência. pelo Desembargador Terceiro Vice-Presidente.  |